



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/86 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

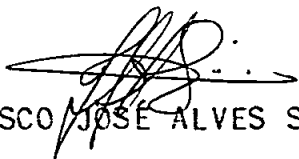
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor DOUTOR AILTON VARGAS DE SOUZA.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de agosto de 1986.


FRANCISCO JOSÉ ALVES SOARES
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JOSE FRANCISCO ROCHA

1º Secretário.